

LEI MUNICIPAL Nº 4886, DE 11/08/2022
PROJETO DE LEI Nº 5309, DE 08/08/2022

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
PREFERENCIALMENTE NO DISTRITO DE GUARDINHA DE
RUA JAMIL MIKHAIL WASSOUF”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação preferencialmente no Distrito de Guardinha de rua "**JAMIL MIKHAIL WASSOUF**", em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de agosto de 2022.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER.PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO /
VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE